



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.278

Resolve sobre recurso administrativo interposto por docente referente a redistribuição para outra Instituição.

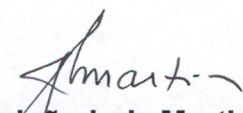
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pela Profª. **Margareth de Souza Freitas Thomopoulos**, contra decisão da Assembleia Departamental do Departamento de Letras do Instituto de Ciências, Humanas e Sociais, que nomeou a Profª. Elzira Divina Perpétuo como relatora do recurso da interessada, referente à sua redistribuição para a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UFTPR).

Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 NOV 2011 - 037